14/08/2017 IOMAT / Visualizacoes

Diário Oficial Número: 27082

**Data:** 11/08/2017

Título: PORTARIA Nº 140/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14947/#e:14947/#m:9374

## PORTARIA Nº 138/2017/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1° da Lei Complementar n° 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares n° 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

**Considerando** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016, devidamente fundamentado;

**Considerando** os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES Secretário de Estado de Saúde

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2017.

https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14947/#e:14947